

PROJETO DE LEI Nº 035/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Prorroga prazo dos contratos de prestação de serviços de psicólogo e Operador de Máquinas, e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica Prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência dos contratos emergenciais de Psicólogo nº 022/2022 e Operador de Máquinas nº 24/2022, por igual período, limitado a data da homologação do Concurso público.

Parágrafo Único: Os referidos contratos foram autorizados pelas Leis 1.724/2022 e 1.698/2022.

Art. 2º - As disposições da presente lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício e dos exercícios subsequentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
22 de Junho de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS 035/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores:

Senhoras Vereadoras,

Enviamos para apreciação de Vossas Senhorias, o Projeto de Lei que prorroga prazo do contrato de prestação de serviços de Psicólogo nº 022/2022 e Operador de Máquinas nº 24/2022, autorizados pelas Leis 1.724/2022 e 1.698/2022 respectivamente.

A alteração proposta prevê excepcionalmente a prorrogação das referidas contratações por igual período limitado até a homologação do Concurso Público.

Os referidos contratos se findam nos dias 04 e 05 de Julho respectivamente, e para a Administração torna-se menos oneroso a prorrogação do que exonerar um profissional e ao mesmo tempo contratar outro para suprir a demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com a compreensão de Vossas Senhorias na aprovação da referida matéria para que os serviços prestados a população não sejam prejudicados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPAL DE ÁGUA SANTA
22 de Junho de 2023

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma Sra.
Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Água Santa - RS